



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº: 1066809
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Órgão: Fundação Cultural Casa da Cultura do Município de Santo Antônio do Amparo
Ano Ref: 2019

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Considerando a documentação apresentada, encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise.

Após, retornem-me conclusos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator